



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 95  
Do Processo nº 2010-0.200.129-0

Em 03 /02/15 (a) RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2010-0.200.129-0  
INTERESSADO: CARLOS DA SILVA JORDÃO  
LOCAL: Rua Profº Affonso José Fioravante, nº 80  
SQL: 214.027.0028-6  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

**DESPACHO/CEUSO/010/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 562ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos do item 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

03 /fevereiro/2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Roberto Batich Luca Kabariti e Adriana Blay Levisky.

PSB/007/15/rn